

**PORTARIA GERENCIAL Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº 014/2021 - GERCSC.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Edine da Silva Cruz
Emprego: Profissional Analista Superior - PAS/ Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência do CSC
Período de Afastamento: 25/01/2021 à 29/01/2021 (05 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Bruna Lucena de Souza
Emprego: Profissional de Suporte de Técnico - PST/ Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência do CSC
Período de Substituição: 25/01/2021 à 29/01/2021 (05 dias)

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 14 de janeiro de 2021.

EDUARDO PEREIRA
Gerente Executivo